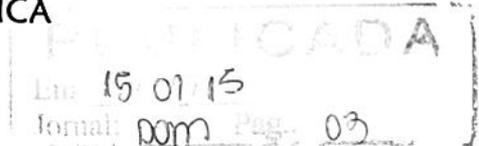




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO Nº 07 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

DELEGA COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERINA PARA ASSINAR, ADMINISTRAR E EXTINGUIR CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE ESTÁGIOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, IX, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando-se a disposição contida no parágrafo único do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, que faculta ao Chefe do Executivo delegar aos Secretários Municipais, funções e atividades administrativas que não sejam de sua competência privativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Interina Mary Lucy Gomes de Souza a competência para a assinatura, administração e extinção dos contratos administrativos relativos à celebração de contratos temporários e de contratos de estágio, no âmbito da Administração Municipal de Cariacica.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 06 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário, em especial as contidas no Decreto Municipal nº 184 /2013 de 21 de novembro de 2013.

Cariacica – ES, 14 de janeiro de 2015.

  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 15 de Janeiro de 2015.

**DECRETO Nº 07 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

DELEGA COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERINA PARA ASSINAR, ADMINISTRAR E EXTINGUIR CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE ESTÁGIOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, IX, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando-se a disposição contida no parágrafo único do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, que faculta ao Chefe do Executivo delegar aos Secretários Municipais, funções e atividades administrativas que não sejam de sua competência privativa;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica delegada a Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Interina Mary Lucy Gomes de Souza a competência para a assinatura, administração e extinção dos contratos administrativos relativos à celebração de contratos temporários e de contratos de estágio, no âmbito da Administração Municipal de Cariacica.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 06 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário, em especial as contidas no Decreto Municipal nº 184 /2013 de 21 de novembro de 2013.

Cariacica - ES, 14 de janeiro de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 623 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE PADRONIZAÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOMÉDICO HOSPITALARES - CPPMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX e da Lei Orgânica Municipal de Cariacica.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Municipal Permanente de Padronização de Mobiliários, Equipamentos e Materiais Odontomédico Hospitalares - CPPMO os servidores:

1. Mércia Rita Schmitd - Presidente - Matrícula nº 110.172;
2. Juliana Pfister Monteiro - Membro - Matrícula nº 110.564;
3. Danielle Zavarize Uliana - Membro - Matrícula nº 106.197;
4. Larissa Volkers Moutinho Mattos - Membro - Matrícula nº 110.825;
5. Leticia Kruger Zocolotti - Membro - Matrícula nº 37.608;

6. Rosiani Juliatti Costalonga - Membro - Matrícula nº 112.317.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 23 de dezembro de 2014.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 31 DE 14 DE JANEIRO DE 2015**

EXONERA, NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Silvio Coutinho Cardoso do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Exonerar a servidora Cássia Moreira Gomes do cargo de Assistente Técnico de Planejamento do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Nomear Cássia Moreira Gomes no cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico da Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º - Nomear Vinicius Nicoli do Valle no cargo de Assistente Técnico de Planejamento no Gabinete do Prefeito.

Art. 5º - Nomear Roberto Maciel no cargo de Assistente Técnico II na Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Economia Solidária.

Art. 6º - Exonerar Larisse Patrocínio Pinto do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 7º - Nomear Larisse Patrocínio Pinto no cargo de Gerente de Orçamento Participativo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 8º - Designar a servidora Ivanusa Pereira Nelis de Oliveira, matrícula 110113, para responder pelo cargo de Supervisor de Unidade de Pronto Atendimento II, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Art. 9º - Exonerar o servidor Aguinaldo Coelho Pagotto do cargo de Coordenador de Unidades Institucionais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 10 - Exonerar a servidora Luciana Aguiar Simões Rodrigues do cargo de Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 11 - Nomear Luciana Aguiar Simões Rodrigues no cargo de Coordenador de Unidades Institucionais na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 12 - Exonerar a servidora Ana Cristina Figueiredo Duarte Costa do cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 13 - Nomear Ana Cristina Figueiredo Duarte Costa no cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica na Secretaria Municipal de Saúde.